



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 050/2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a Proposta de Pactuação das Metas e Indicadores do SISPACTO 2016 do Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 277ª Reunião (226ª Ordinária), realizada no dia 28.11.2016, e;

**CONSIDERANDO** que nos termos da Lei nº 8.080, de 1990, compete ao Conselho Nacional de Saúde - CNS estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 28829/2016/SUSAM, que trata do encaminhamento para inclusão de pauta a Pactuação das Metas e Indicadores do SISPACTO 2016, para apresentação e consenso dos membros da CIB;

**CONSIDERANDO** que cabe, ainda, às Comissões Intergestores Bipartite - CIB, de acordo com o Decreto nº 7.508, de 2011, a pactuação do processo e o estabelecimento de prazos municipais, em consonância com os planejamentos estadual e nacional, dada a própria natureza do sistema único e a interdependência entre os entes federados para o alcance de metas;

**CONSIDERANDO** que com base nas diretrizes aprovadas pelo CNS, a Comissão Intergestores Tripartite estabeleceu os Objetivos, Metas e Indicadores para 2016, conforme a Resolução CIT nº 02, de 28.07.2016, publicada em 16.08.2016, que orienta o processo nacional de pactuação de metas para o exercício e ao todo são 29 indicadores, relacionados a seis diretrizes e oito objetivos nacionais, e são compostos por 18 indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 11 indicadores específicos, de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território, conforme abaixo:

Classificação	Indicador
Universal	1, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 28.
Específico	2, 3, 4, 8, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29.


**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **José Rodrigues**, tendo em vista que a pactuação tem como alvo o fortalecimento do Planejamento Integrado do SUS, facilitando o monitoramento e avaliação das políticas que integram a agenda estratégica da saúde.

**RESOLVE:**

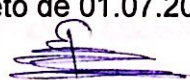
**CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta de Pactuação das Metas e Indicadores do SISPACTO 2016 do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de novembro de 2016.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 050/2016 datada de 28 de novembro de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde